



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 385/2016, *que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. CUT - Central Única dos Trabalhadores;
2. UGT - União Geral dos Trabalhadores;
3. CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;
4. FS - Força Sindical;
5. CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros;
6. NCST - Nova Central Sindical de Trabalhadores;
7. CONLUTAS;
8. CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil;

9. PÚBLICA Central dos Servidores;
10. INTERSINDICAL;
11. Representante do Ministério da Economia;
12. MPT - Representante do Ministério Público do Trabalho;
13. DIAP - Representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar;
14. CNI - Confederação Nacional da Indústria;
15. CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
16. CNT - Confederação Nacional do Transporte; e
17. FST - Fórum Sindical dos Trabalhadores.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)